# RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2020**

Assunto: **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 30**

Requerente: **MOLÊRA FILMES**

01 - Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 30** interposto pela empresa **MOLÊRA FILMES**, pessoa jurídica de direito privado, em face do **EDITAL DA CONCORRÊNCA Nº. 001/2020**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS DEFINIDOS COMO VÍDEOS DOCUMENTÁRIOS, PROGRAMAS DE TELEVISÃO EM FORMATO DE REVISTA ELETRÔNICA, VARIEDADES, JORNALÍSTICO, DEBATES, VÍDEOS INFORMATIVOS, VÍDEO RELEASE, COBERTURA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SESSÕES SOLENES, VÍDEOS INSTITUCIONAIS, CONTEÚDOS DIGITAIS, VINHETAS E SPOTS, COM OBJETIVO PRINCIPAL DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM DIVISÃO POR LOTES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

02 – Registrou-se que a empresa Requerente protocolou o pedido de esclarecimento na forma eletrônica, via e-mail na data de 14/07/2020 às 14h53m, com o assunto: "Concorrência 001/2020".

03 - Desta forma, considerando a data de entrega, o referente pedido aportou nesta Administração dentro do prazo editalício estabelecido para a apresentação de pedido de esclarecimento, portanto, TEMPESTIVO;

04 – A empresa realizou os seguintes questionamentos:

*" Posso gravar os conteúdos em DVD no formato dados, em MP4?"*

**RESPOSTA**

05 – Em resposta ao questionamento, informamos que os arquivos podem ser gravados em formato MP4.

06 – Com base no exposto, recebo o pedido de esclarecimento interposto pela empresa **MOLÊRA FILMES** vez que tempestivo, respondendo ao mesmo pelas razões acima aduzidas.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2020.

**FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES**
Presidente da Comissão de Licitação